



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1008 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 933, DE 04/06/2020, PUBLICADA EM 10/06/2020, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 958, DE 08/09/2020, PUBLICADA EM 14/09/2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REVER A NORMA OPERACIONAL (NOP-INEA-03.R-2), QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 21 de janeiro de 2021, processo administrativo nº SEI-070002/003121/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA/PRES nº 933, de 04/06/2020, publicada em 10/06/2020, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 958, de 08/09/2020, publicada em 14/09/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para rever a Norma Operacional (NOP-INEA-03.R-2), que dispõe sobre o Credenciamento de Laboratórios.

§ 1º. Excluir o servidor **JOÃO PEDRO RESENDE RIBEIRO**, id. funcional 5101416-5;

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

§ 2º. Incluir a servidora **MAYARA MAGALHÃES DA GAMA DE LIMA**, id. funcional 5101418-1;

§ 3º. Alterar a coordenação do GT, passando do servidor **FERNANDO PEDRO CORVINO**, id. funcional 4370273-2, que permanecerá como membro do GT, para a servidora **LUANA DE JESUS MENDES DOS REIS**, id. funcional 4364573-9;

§ 4º. Manter as servidoras as servidoras **CARLA ALENCAR SANTOS ROCHA**, id. funcional 5109916-0, **GLAUCIA FREITAS SAMPAIO**, id. funcional 2150882-8, e **ANNA KAROLINA DE OLIVEIRA AMARO**, id. funcional 4347767-4.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: **LUANA DE JESUS MENDES DOS REIS**, id. funcional 4364573-9, na coordenação do GT, **FERNANDO PEDRO CORVINO**, id. funcional 4370273-2, **MAYARA MAGALHÃES DA GAMA DE LIMA**, id. funcional 5101418-1, **CARLA ALENCAR SANTOS ROCHA**, id. funcional 5109916-0, **GLAUCIA FREITAS SAMPAIO**, id. funcional 2150882-8, e **ANNA KAROLINA DE OLIVEIRA AMARO**, id. funcional 4347767-4.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 01.02.2020, DO nº 20, página 24